



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## AVISO N.º3/2017

### Celebração de contrato de prestação de serviços

Em cumprimento do disposto na alínea c), do art.º 5 da Lei n.º35/2014, 20 junho, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 29/12/2016, foi celebrado o seguinte contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Objeto do Contrato	Remuneração mensal	Data de Início	Data de Fim	Visto do Tribunal de Contas
Ana Cláudia Azevedo de Castro	Animador do GIP	800,00€	1-10-2017	31-03-2018	Isento de visto

Alijó e Paços do Concelho, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes